

São Paulo, 18 de outubro de 2023.

Ofício nº 008/2023.

Aos

Ilustríssimos Presidentes dos Sindicatos Patronais Integrantes da CEAG-10

Ref.: Negociações Coletivas 2023 - Proposta final e definitiva

Prezados Senhores Presidentes,

Saudações

Apenso endereçamos a proposta final e definitiva referente as Negociações Coletivas 2023.

1. **CLAUSULAS SOCIAIS E SINDICAIS:** Renovação por dois anos, ou seja, de 01/11/2023 a 31/10/2025;
2. **PAUTAS DE REININDICAÇÕES DOS SINDICATOS PROFISSIONAIS E PATRONAIS:** serão objetivo de negociação entre as partes durante a vigência do presente instrumento com inserção de clausulas na Convenção Coletiva de Trabalho, ao final de cada semestre, daquelas onde houver consenso;
3. **CLAUSULAS ECONOMICAS:**
 - A. **REAJUSTE SALARIAL:** Correção pela variação INPC do período de 01/11/2022 a 31/10/2023, acrescido de forma cumulativa de aumento real de 1% (hum) por cento. Correção do teto de aplicação do reajuste, da mesma forma.
 - B. **SALÁRIO NORMATIVO:** Correção dos dois patamares (pisos) da mesma forma aplicada na correção do Reajuste Salarial.
 - C. **PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS:** Correção dos dois patamares da mesma forma aplicada na correção do Reajuste Salarial, com antecipação da data de pagamento em 1 (um) mês em 2024 e mais 1 (um) mês em 2025.
 - D. **FUNDO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - FIS:** Correção dos valores expressos na clausula da mesma forma aplicada na correção do reajuste salarial.

Sem mais, para o momento,

Atenciosamente,



Gilmar do Amaral
Coordenador da CEAG-10



José Roberto Squinello
Coordenador das Negociações Coletivas